

Portaria nº 440/GP/2020

Em, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES**, portador do RG nº 18044859 e CPF nº 019.301.541-27, no cargo de TECNICO DE INFORMATICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **11/04/2019 a 11/04/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 2070/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 25/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal